Câmara aprova repasse de R$ 260 mil em verba para APRONOP

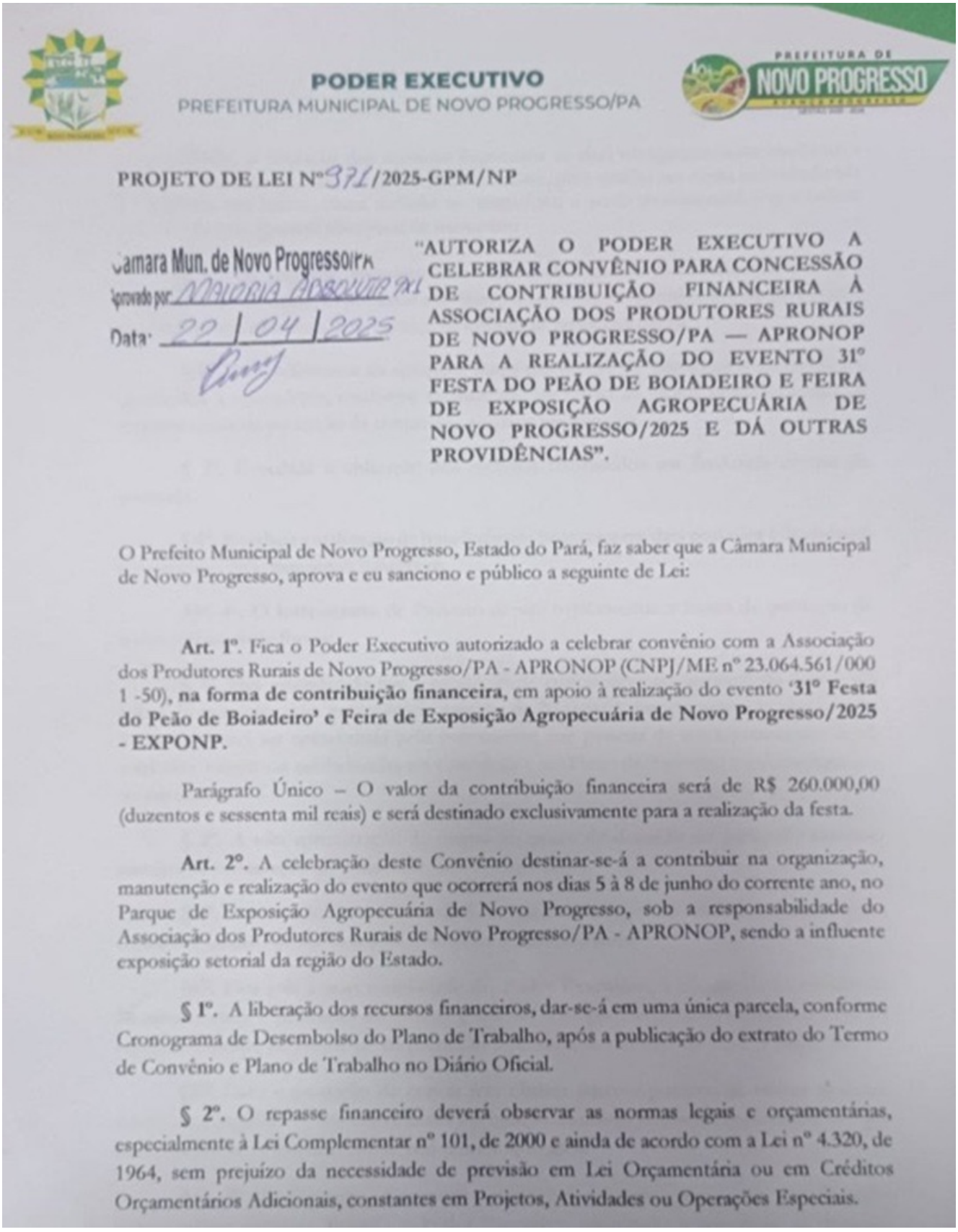
(Foto:Arquivo) – Vereadores da Câmara Municipal de Novo Progresso aprovaram, na sessão ordinária desta terça-feira, dia 22 de abril de 2025, a destinação de R$ 260 (duzentos e sessenta mil reais) para APRONOP (Associação dos Produtores de Novo Progresso). A lei de autoria do Executivo Municipal destina a importância para realização da 31º Festa do Peão de Boiadeiro e a Feira de Exposição Agropecuária, evento organizado pela entidade em Novo Progresso.

O evento acontece nos dia 5 a 8 de junho de 2025, em Novo Progresso.

As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por dotação orçamentaria própria, ficando ao poder executivo remanejar as dotações.

A câmara municipal de Novo Progresso aprovou o Projeto de Lei 971/2025, do Executivo Municipal, em única discussão por maioria absoluta com um voto contrario.

Os vereadores se reuniram nesta terça-feira, dia 22 de abril de 2025, em sessão ordinária os parlamentares aprovaram por humanidade o Projeto de Lei, o vereador Pedro Vargas votou contra o PL.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO

PROJETO DE LEI Nº 371/2025-GPM/NP

Câmara Mun. de Novo Progresso/PA
Aprovado por: Maioria Absoluta
Data: 22/04/2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVO PROGRESSO/PA — APRONOP PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO 31º FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO E FEIRA DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE NOVO PROGRESSO/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso, aprova e eu sanciono e público a seguinte de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Produtores Rurais de Novo Progresso/PA - APRONOP (CNPJ/ME nº 23.064.561/000 1 -50), **na forma de contribuição financeira**, em apoio à realização do evento **'31º Festa do Peão de Boiadeiro' e Feira de Exposição Agropecuária de Novo Progresso/2025 - EXPONP.**

Parágrafo Único – O valor da contribuição financeira será de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) e será destinado exclusivamente para a realização da festa.

Art. 2º. A celebração deste Convênio destinar-se-á a contribuir na organização, manutenção e realização do evento que ocorrerá nos dias 5 à 8 de junho do corrente ano, no Parque de Exposição Agropecuária de Novo Progresso, sob a responsabilidade do Associação dos Produtores Rurais de Novo Progresso/PA - APRONOP, sendo a influente exposição setorial da região do Estado.

§ 1º. A liberação dos recursos financeiros, dar-se-á em uma única parcela, conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, após a publicação do extrato do Termo de Convênio e Plano de Trabalho no Diário Oficial.

§ 2º. O repasse financeiro deverá observar as normas legais e orçamentárias, especialmente à Lei Complementar nº 101, de 2000 e ainda de acordo com a Lei nº 4.320, de 1964, sem prejuízo da necessidade de previsão em Lei Orçamentária ou em Créditos Orçamentários Adicionais, constantes em Projetos, Atividades ou Operações Especiais.

[Clique AQUI e leia mais noticias de NOVO PROGRESSO-PÁ]

Fonte:Jornal Folha do Progresso ***e Publicado Por: https://www.adeciopiran.com.br em 23/04/2025:17:00:00 Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog https://www.adeciopiran.com.br (93) 98117 7649/ e-mail: mailto:adeciopiran.blog@gmail.com https://www.adeciopiran.com.br, fone (WhatsApp) para contato (93)98117- 7649 e-mai: mailtoadeciopiran.blog@gmail.com***